

COTA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP

LEI MUNICIPAL Nº 6.830, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOME DO PARLAMENTAR: ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: JANEIRO DE 2026

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DE DESPESA	FORNECEDOR	DATA DA DESPESA	VALOR
GASTOS COM PASSAGENS E TRANSPORTES (Limitado a 40% do valor mensal)	Contrato Nº 07125-001-001 referente à locação de veículo automotor SAVEIRO 1.6 PLACA SGG-7D85, utilizado para deslocamentos no exercício da atividade parlamentar. Recibo nº ND01769	SUDOESTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CNPJ:13.737.021/0001-36	01/01/2026 A 31/01/2026	R\$ 3.500,00
GASTOS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (Limitado a 10% da verba mensal)	NFC Nº907162 de abastecimento de combustível, referente a 40,519 litros de gasolina comum, realizado no dia 25/01/2026, no valor de R\$ 250,00	POSTO MARACANA CNPJ:27.664.597/0003-97	25/01/2026	R\$ 250,00
	NFC Nº10222 de abastecimento de combustível, referente a 32,311 litros de gasolina comum, realizado no dia 13/01/2026, no valor de R\$ 200,00	POSTO PAIS E FILHAS - MALACARNE CNPJ:23.753.739/0001-70	13/01/2026	R\$ 200,00
	NFC Nº206126 de abastecimento de combustível, referente a 32,841 litros de gasolina comum, realizado no dia 16/01/2026, no valor de R\$ 200,00	POSTO MARACANA CNPJ:27.664.597/0003-97	16/01/2026	R\$ 200,00
GASTOS COM DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (Limitado a 50% da verba mensal)	Nota fiscal de serviço eletrônica Nº22 de Criação e produção de propaganda publicitária para redes sociais, referente ao mês de janeiro 2026, valor de R\$ 5.000,00	WANDER BUZZETTI PINHEIRO CNPJ:20.839.368/0001-55	05/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DOS GASTOS MENSAIS DA CEAP:				R\$ 9.150,00
VALOR TOTAL DA COTA CEAP (MÊS)				R\$ 10.000,00
SALDO DO MÊS:				R\$ 850,00

Art. 3º. A verba somente poderá ser utilizada para despesas realizadas dentro do exercício financeiro vigente, sendo admitida a acumulação, ao longo desse período, dos saldos mensais não utilizados, ficando vedada a transferência ou acumulação de saldo para o exercício financeiro seguinte.